



CMN - Projeto de Lei

Número: 5119

Folha: 01

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - RN
PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº: 0051/2019

Interessado: Vereador Franklin Capistrano

Assunto: Institui o “Dia do Cuidador de Animais” no Município de Natal e dá outras providências

PARECER

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia do Cuidador de Animais” no Calendário Oficial do Município de Natal.

Conforme dispõe o Regimento Interno, o trâmite processual legislativo prosseguiu com o encaminhamento do Projeto de Lei a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa para o exercício do Controle Preventivo de Constitucionalidade.

Após, o Relator remeteu os autos a esta Procuradoria Jurídica para apreciação de sua viabilidade jurídica e posterior emissão do parecer jurídico.

É o que importa relatar.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 51/2019**, por veicular assunto de interesse local, estando o Município de Natal plenamente legitimado a edição da norma, nos termos do art. 30, I e 34, VII, “c” da Constituição Federal.

Natal, 10 de abril de 2018.



Rodrigo Emanuel de Araújo Dantas
Procurador Legislativo Municipal

IN BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO - COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER RECEBIDO EM: 12/04/18 - HORAS: 09:36

COMISSÃO TÉCNICA

PELA ENTREGA